



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 14ª SESSÃO, 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO 2019

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estados do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Flavio da Silva Santos; Irani Francisco da Silva; José Otacílio dos Santos; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira; Valtemir Candido Baptista; Vanderlei Schmidt. Ausente: José Rodrigues da Silva.** Sob presidência do Vereador **Sidnei Evaristo Ferreira**, Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas.** Edital de Abertura do Processo para Inscrição da Eleição Unificada do Conselho Tutelar. Inscrição a partir de 07/05/2019 até 07/06/2019 no Cras. Fórum Regional Paraná Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação, Dia 14/05/2019 em Paranavaí, as 13 horas. **Portaria 07/2019** – Concede férias ao Servidor Lucas Andre Ferreira Ferro por um período de (07) Sete dias de 07 a 12 de Maio 2019 e dá outras Providências. **Projeto de Lei 042/2019** – Estipula preço público pela prestação de serviços públicos, e dá outras providências. **Projeto de Lei 043/2019** – Altera Dispositivos da Lei 027/2010 – Código Tributário Municipal, atualizando a Definição, os valores e a forma de cobrança da taxa de coleta e destinação de lixo, e dá outras providencias. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Vanderlei Schmidt:** Inicia agradecendo a presença de todos, Comenta que teve reunião com Dr. Clemente, não sei se foi acertado, mas ele deixou claro que não iria atender mais ninguém, acabei ouvindo coisa que não deveria falar para um vereador, que somos irresponsáveis, nos não cuida da nossa cidade, não sabemos que esta acontecendo, em cima desta divida de trezentos e cinquenta mil para hospital e quatrocentos mil para o consorcio, que esta casa marque reunião com o prefeito para ele explicar chegou neste caos a saúde de Santa Mônica, sempre ouvi vereador Temi falar que melhor saúde da região nos outros mandatos, a saúde sempre foi elogiado, agora nos merece explicação melhor, queremos explicação com documentos, no final do ano veio cem mil reais e este ano mais cem mil reais, e para mim iria pagar a conta do hospital, não pagou a conta, realmente tem razão de parar de atender, hospital tem despesa altas a pagar. **Parte Vereador Sidnei Evaristo Ferreira:** Pergunta ao vereador Vanderlei quem falou



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 14ª SESSÃO, 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO 2019

este valor de dívida. Vereador Vanderlei cita que foi Dr. Clemente. Vereador Sidnei prossegue dizendo que o valor que deve ao hospital é 170.000,00 (cento e setenta mil reais), semana passada foi paga uma parte e ficou devendo 110.000,00 (cento e dez mil reais), a licitação deu deserta por falta de participantes, vejo que *correto marcar reunião com prefeito para esclarecer o que esta acontecendo.* **Retoma Vereador Vanderlei Schmidt:** Falei pessoalmente com Dr. Clemente, os vereadores não estão sabendo que esta acontecendo, prefeito vem e explica o que esta acontecendo, ou vamos ter que requerer os empenhos e licitações da saúde para saber onde esta sendo gasto os mais de 25 por cento na saúde. **Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva:** Inicia agradecendo a todos os presentes, comente sobre dois projetos recebidos hoje nesta casa, um sobre a taxa de coleta de lixo, outro sobre preço de prestação de serviços de horas maquinas, cita que para continuar atendendo tem que ter uma taxa, para não acontecer de gerar transtorno ou improbidade ao prefeito e ate vereador que vier a usar, não temos empresa que presta este tipo de serviço, nada mais justo que a prefeitura atender, que esta lei passe por esta casa. Alguns fatos acontece no município, mas as pessoas percebe quando vê alguém com bomba de veneno para combater a dengue, mas quando ver alguém com bomba de veneno é porque o serviço foi mal feito lá a trás. Semana passada uma prestador de serviço da cidade de Anápolis Goiás esteve no município onde fez anuncio para atender procedimentos de oftalmologia de graça, este profissionais não tem autoridade para atender o ato medico, não podem receitar, prescrever e indicar, muitas vezes vem acompanhado de ótica, eu fui lá e falei que ele não poderia exercer o ato, ele não foi proibido de trabalhar, foi proibido de fazer ato que não é dele, Paraná existe legislação que proíbe este ato. Sobre a questão do hospital, dias atrás Dr. Clemente falou que precisa receber, falou que passava de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Roberta esteve na Prefeitura e acompanhei com ela, foi tirado extrato da despesa a ser paga, e naquele dia o valor com o hospital era R\$ 110.000,00 (cento e dês mil reais), existe uma dívida com hospital, mas não R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais). **Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Luiz Leite Fraga:** Agradecendo a presença e deseja boa noite, Comenta sobre o projeto de lei da Taxa de coleta de lixo, R\$ 5,00 (cinco reais), baratinho, mas para nos que ganhamos três mil e oitocentos reais. Ontem fazendo visita nas fazendas pessoal



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 14ª SESSÃO, 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO 2019

reclamou sobre ACS, que não estão indo nos locais para atender, estão cobrando, pessoas que não estão trabalhando e estão recebendo. Tem enfermeiros que recebe insalubridade, mas esta lá na frente, tem que receber quem corre o perigo. Não havendo mais inscrito, passou-se **ao colégio de líderes**. Não havendo inscrito, passou-se a **ORDEM DO DIA:** *Colocou-se em Primeira discussão e votação as seguintes proposições:* **Projeto de Lei 01/2019** - Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei 02/2019** – Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei 041/2019** – Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências. Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Não havendo matéria, passou-se para. **Comunicações Parlamentares, com a Palavra Vereador Vanderlei Schmidt:** Sobre o Projeto de Lei de nomeação das ruas, solicita ao Presidente que envie convite as famílias que será homenageada com nomes de seus parentes, para eles saber que será votado. Sobre o hospital vou solicitar um documento porque não pode passar para mim um valor e chegar aqui é outro valor. Não havendo mais inscrito Senhor Presidente **Sidnei Evaristo Ferreira**, convoca para próxima sessão ordinária no dia 13/05/2019 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **José Otacílio dos Santos**, Primeiro Secretário que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.


Sidnei Evaristo Ferreira

Ver. Presidente


José Otacílio dos Santos

Ver. Primeiro Secretário